

Suffragium

Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Chamada de Artigos

**Temas vinculados às áreas de concentração
do Direito Eleitoral e da Ciência Política**

Mais informações:

<http://suffragium.tre-ce.jus.br/suffragium/index>

Senhor(a) Diretor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Roberto Viana Diniz de Freitas, juiz-diretor da Escola Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e editor-chefe da *Suffragium*, Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, vimos informar que aludido periódico prepara seu primeiro número eletrônico e honrosamente convida magistrados, membros do Ministério Público, advogados, servidores, professores, pesquisadores, pós-graduandos, alunos, estudiosos e demais interessados para acessarem a página da revista, instigando aos profissionais da área jurídica e da ciência política a remeterem seus artigos à análise para publicação.

Anteriormente formatada como revista impressa, surgiu aos 27 de junho de 2005, por força da Resolução TRE-CE n.º 263, datada de 27 de junho de 2005, em substituição ao Informativo do TRE-CE, à época existente. Após o advento da Resolução TRE-CE n.º 660, de 4 de abril de 2017, foi reformulada, transcendendo a área do Direito Eleitoral, passando a abranger, outrossim, a seara da Ciência Política, a fim de estabelecer um contato efetivo entre as duas ambiências, trazendo à luz a contribuição de cientistas políticos e juristas quanto ao enfrentamento de questões da atualidade brasileira no campo político e jurídico eleitoral.

Periódico gratuito e semestral, destinado à publicação de textos da autoria de, no máximo, até dois pesquisadores, dentre os quais, pelo menos um deles deva possuir, necessariamente, o título acadêmico de professor doutor, restam disponibilizadas as normas e instruções necessárias à submissão de artigos em <http://suffragium.tre-ce.jus.br/suffragium/index>

Esclarecimentos subsistentes poderão ser dirimidos através do endereço eletrônico suffragium@tre-ce.jus.br

Externando votos de elevada estima,

Escola Judiciária Eleitoral EJE/TRE-CE